

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

2	GUAJARA MUNICIPAL GUAJARA-MIRIM / RO	
Protocolo	() – Projeto de Lei () – Projeto de Dec. Leg. () – Projeto de Resolução () – Requerimento () – Indicação (X) – Moção () – Emenda	N.º 07/2019
Plei Sen	FOR: Vereador Mário Cézar de Carvalho (MDB) O Vereador que este subscreve requer submenário, na forma regimental, a concessão de Moção De Aplhora MARGARETE MC COMB PALÁCIO, pelos serviços pr Guajará-Mirim.	lausos, em favor da
	JUSTIFICATIVA	
	Senhor Presidente e Ilustres Vereadores	

A Senhora Margaret MC Comb Palácio, nascida em xx de xxxx de xxxx, no Município de Guajará-Mirim (RO), filha de Sr. XXX XXX e Sr.ª XXX XXX XXX, mãe de XXX XXX, respeitável por suas atividades laborais como Professora, em que com maestria tem alcançado êxito a mais de XXX alunos, notoriamente, como uma das mais, senão a mais conceituada no ramo, sempre inovando e progredindo nos serviços prestados de utilidade pública. Exemplo de mãe e esposa, a qual nunca se intimidou com os desafios da vida, e projetou-se na carreira profissional de docência. Haja vista sua contribuição democrática como sendo um ícone na história regional e no desenvolvimento municipal, por esta pessoa tão bem-quista e profissional de excelência, presto-me o projeto em tela.

Plenário das Deliberações Clodoaldo Moura Palha, 18 de novembro de 2019.

Vereador N	lário Cézar (MDB))
		_